



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 180 – 27 de agosto de 2018.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias aos Servidores **Elton Adriano Tondim** e **Marilene de Souza Oliveira** para viagem à Ibiporã- PR, nos dias 28 e 29 de agosto de 2018, visando participar do curso: "Gestão e Fiscalização de Contratos – Ênfase na IN nº 05/2017" a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Battilani
Presidente

Edilson Vedovatti Martins
1º Vice-Presidente

Sidney Ronaldo Ribeiro
2º Vice-Presidente

Jadir Soares
1º Secretário

Roberto Cruz Mendes
2º Secretário



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Da: Presidência

Para: Departamento de Assuntos Administrativos – DAA

A Mesa Executiva autoriza a participação do servidor Elton Adriano Tondim. DESLOCAMENTO: Campo Mourão/Ibiporã/Campo Mourão, nos dias 28 e 29 de Agosto do corrente - Nº DE DIÁRIAS: 2,70. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Curso Gestão e Fiscalização de Contratos, com Ênfase na IN nº 05/2017 a ser ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

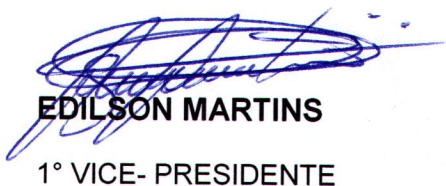
2- O servidor NÃO UTILIZARÁ PASSAGENS DE IDA E VOLTA, não há custo de inscrição.

Sala Paulo Roberto Merlin Ribas, em 21 de Agosto de 2018.

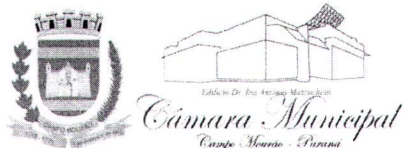

JADIR SOARES
1º SECRETÁRIO




EDSON BATTILANI
PRESIDENTE


EDILSON MARTINS
1º VICE- PRESIDENTE


SIDNEY RONALDO RIBEIRO
2º VICE-PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Da: Presidência

Para: Departamento de Assuntos Administrativos – DAA

A Mesa Executiva autoriza a participação servidora Marilene de Souza Oliveira em Arapongas/PR nos dias 28 e 29 de Agosto do corrente - Nº DE DIÁRIAS: 2,70; Participar do curso: Gestão e Fiscalização de Contratos – Ênfase na IN nº 05/2017, a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2- A servidora NÃO UTILIZARÁ PASSAGENS DE IDA E VOLTA

Sala Paulo Roberto Merlin Ribas, em 27 de Agosto de 2018.


JADIR SOARES
1º SECRETÁRIO



EDSON
BATTILANI:2755
9467920

Assinado de forma digital
por EDSON
BATTILANI:27559467920
Dados: 2018.08.27 13:50:46
93700

EDSON BATTILANI
PRESIDENTE


CABO CRUZ
2º SECRETARIO


EDILSON MARTINS
1º VICE-PRESIDENTE


SIDNEY RONALDO RIBEIRO
2º VICE-PRESIDENTE



Orgão Oficial Eletrônico - 2310
Campo Mourão - Sexta-feira - 31/08/2018

PORTARIA Nº 179 – 24 de agosto de 2018.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 220 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a concessão de licença paternidade ao Servidor **Elizeu Chimiloski Pontes**, no período de 19/06/2017 a 23/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Battilani - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins - **1º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Roberto Cruz Mendes - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 180 – 27 de agosto de 2018.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias aos Servidores **Elton Adriano Tondim** e **Marilene de Souza Oliveira** para viagem à Ibiporã- PR, nos dias 28 e 29 de agosto de 2018, visando participar do curso: "Gestão e Fiscalização de Contratos – Ênfase na IN nº 05/2017" a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Battilani - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins - **1º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Roberto Cruz Mendes - **2º Secretário**

